

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL DE SANGUE E COMPONENTES

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA REMETENTE

Razão Social: FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA HEMATOLOGIA DO CEARÁ S/S LTDA

CNPJ: 07.871.676/0001-08

Responsável Técnico: FRANCISCO GUILHERME FUJITA NETO

Endereço: AV. BARÃO STUDART, 2626 – JOAQUIM TÁVORA – FORTALEZA/CE

Tel/Fax: 85 – 4009 - 6625

E-mail: garantiadaqualidade@fujisan.com.br

SEDE DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DESTINATÁRIO

Razão Social: CTA – CENTRO DE TRANSFUSÃO E AFÉRESE LTDA

CNPJ: 00.844.698/0001-21

Responsável Técnico: MOEMA DE OLIVEIRA PESSOA DOS SANTOS

Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 26 – LOJA A – CATETE – RIO DE JANEIRO/RJ

Tel/Fax: 21 – 2431 - 2448

E-mail: adm@ctaferese.com.br

ESCOPO

Autorizado através do Ofício nº 60/2020/SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA

Trata-se de uma atividade **ROTINEIRA**, para o transporte de **Hemocomponentes Eritrocitários (50 Und./Mês) e Hemocomponentes Plaquetários (150 Und./Mês)**, com a finalidade de **Transfusão**

Data da Emissão: 27/02/2020

Validade: 12 Meses após a anuência.